



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 050 /2022**

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliado, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. Antônio Kodi Seki, ocorrido no último dia 03 de maio do corrente, aos 69 anos de idade.***

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características do nosso querido Antônio Kodi Seki, que era pai Tatiane, Simone e Lucas e (Michele em Memória) e esposo de Maria José Marlim.

Antônio Kodi Seki, cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Airton Sena nº 1.469 Bairro Recreio Floresta, CEP 13.913.014.

Gabinete do Vereador José Muniz, 09 de maio de 2022.

**a. VEREADOR JOSE MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 10 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de maio de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**